



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autorizo as providências que se fizerem necessário, para Aquisição de material de consumo (Material Gráfico), destinado a atender aos participantes da XIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Conferência Municipal Assistência Social de Linhares será realizada de forma presencial no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Interlagos, localizado na Avenida República, nº 294, com a Empresa **GRAFICA BORGES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.313.568/0001-44**, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 1.606/2023. Decreto Municipal Nº 2.324/2025, sendo o valor global de **R\$ 5.090,00** (cinco mil e noventa reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 27452/2026.

Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0600017.09.0002.

Linhares – ES 02 de setembro de 2026.

GEOVANA PADUA

GOBBO

MARINOT:03581095742

Assinado de forma digital

por GEOVANA PADUA

GOBBO

MARINOT:03581095742

GEOVANA PADUA GOBBO MARINOT

Secretária Municipal de Assistência Social